

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 13/2021/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.012503/2020-12;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Convênio de Estágio 011/2021, celebrado com o Instituto Federal do Paraná - IFPR, CNPJ:10.652.179/003-87, que tem como objeto Resumo do Objeto: regular as condições de realização de estágios obrigatórios entre as IESs envolvidas, podendo estas instituições atuarem como instituição de ensino ou como unidade concedente de estágio, conforme estabelecido nos Termos de Compromisso de Estágio a serem firmados. Valor: desprovemento de obrigações financeiras entre as partes:

I - COORDENADOR TITULAR: PABLO HENRIQUE NUNES, PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, SIAPE 2195962.

Art. 2º As atribuições do nomeado consistem em: realizar a execução e gestão do Convênio de Estágio, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas do CE; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência, obrigações regulamentadas Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicado no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
27 de Abril de 2021

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 7/2021/ILAACH

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeado pela Portaria Unila nº 0541, de 24 de julho de 2017, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; a Resolução nº 01/2021/CONSUNIACH, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 14 de abril de 2021; e o que consta no processo nº 23422.006828/2020-74, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para representar a categoria dos docentes no Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - CONSUNIACH:

I - VIRGÍNIA OSORIO FLORES, SIAPE nº 1315569, titular;

II - EDUARDO DIAS FONSECA, SIAPE nº 2033930, suplente.

Art. 2º A vigência dos mandatos será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme Art. 61, Inciso I, § 1º, do Regimento Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES
27 de abril de 2021

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 09/2021/PPGBN

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL – NÍVEL MESTRADO - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 530/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 471, de 16 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, e pelo presente Edital, torna público de acordo com as deliberações de seu Colegiado, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº. 01/2010; Portarias CAPES nº. 076/2010, nº. 206/2018, nº. 020/2020, nº. 034/2020 e nº. 028/2021, suas retificações e resultados; Ofício Circular GAB/PR/CAPES nº. 04/2021; torna público o presente edital, que regulamenta o Processo Seletivo de Bolsistas (PSB), do Programa Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação vinculada ao Ministério da Educação (MEC), da República Federativa do Brasil, dentre os alunos regulares do curso de mestrado em Biodiversidade Neotropical, matriculados na turma do primeiro semestre letivo do ano de 2021:

1. Dos objetivos

1.1. São objetivos do presente PSB e do DS/CAPES:

- 1.1.1. conceder bolsas a alunos regulares do curso de mestrado em Biodiversidade Neotropical, matriculados na turma do primeiro semestre letivo do ano de 2021;
- 1.1.2. formar pesquisadores(as) de alto nível;
- 1.1.3. contribuir para que mestrandos e seus orientadores tenham um excelente desempenho de suas atividades acadêmicas;
- 1.1.4. proporcionar melhores condições aos bolsistas para se dedicarem integralmente às suas atividades acadêmicas;
- 1.1.5. fortalecer e qualificar os Programas de Pós-Graduação stricto sensu (PPG's) no Brasil, em especial o PPGBN.

2. Das bolsas

- 2.1. A presente seleção disponibiliza 02 (duas) bolsas DS/CAPES, de nível mestrado, a alunos regulares do curso de mestrado em Biodiversidade Neotropical, da turma do primeiro semestre letivo do ano de 2021, orientado por docente credenciado do PPGBN, pelos períodos previstos no item 4 do presente regulamento.
- 2.2. As bolsas DS/CAPES para mestrandos serão concedidas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente, até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses ou os períodos previstos no item 4 do presente regulamento.
- 2.3. O valor das mensalidades das bolsas DS/CAPES, de nível mestrado, a serem concedidas pelo presente PSB é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), podendo ser reajustadas pela agência concedente.
- 2.4. Eventuais atrasos nos repasses financeiros de verbas federais à CAPES poderão acarretar alterações na programação de depósito mensal da bolsa.
- 2.5. A concessão e depósito mensal da bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária da CAPES e sua concessão de cotas de bolsas ao PPGBN, podendo suas mensalidades serem reduzidas,